



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – (2022)

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que a CÂMARA MUNICIPAL de BOM JARDIM – MA, não realiza e não recebe TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS. Logo, não existem dados a serem publicados conforme preceitua o Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20.

VIGÊNCIA 01-01-2022 A 30-12-2022

BOM JARDIM -MA, 2022.

**RHONIERY ALVES CARVALHO
PRESIDENTE**